Salvador, em 10 de maio de 2016.

OF. Nº 224/2016

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 5.845/2016, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instituir, no âmbito do Município de Salvador, o transporte escolar gratuito para crianças e adolescentes com deficiência, seja visual, motora ou neurológica, cujos pais ou responsáveis comprovem ao Município carência financeira para fazer jus ao benefício”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 27 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Euvaldo Jorge.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
dpvn